



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 5847 DE 06 DE JULHO DE 2016



"Concede RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO à Servidora ADRIANA RAMOS DA COSTA, efetiva no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art.1º- Conceder **RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO** à servidora **ADRIANA RAMOS DA COSTA**, Matrícula nº 002069, a partir de 01/07/2016.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 06 de julho do ano corrente, com efeito financeiro retroativo ao dia 01/07/2016, revogando as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 06/07/2016

Rosemarie R. R.